

PORTARIA Nº 922/2008-GAB/SEMA DE 29/05/2008.ASSUNTO: **FÉRIAS****NOME/EXERCÍCIO:**

- ANTONIO CLÁUDIO DE S. MODESTO – 2007/2008

PERÍODO: 02/06 A 01/07/2008

- CRISTIANE SILVA NOGUEIRA – 2006/2007

PERÍODO: 02/06 A 01/07/2008

- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO – 2007/2008

PERÍODO: 02/06 A 01/07/2008

- DANIEL DA SILVA PORTÁCIO – 2006/2007

PERÍODO: 02/06 A 01/07/2008

- ELOYSA NAZARÉ DAS GRAÇAS F. MACIEL – 2007/2008

PERÍODO: 10/06 A 09/07/2008

- ELDONOR SAMPAIO DE SOUSA – 2007/2008

PERÍODO: 02/06 A 01/07/2008

- FÁBIO CRUZ MONTEIRO – 2006/2007

PERÍODO: 02/06 A 01/07/2008

- HORÁCIO CÂNCIO DOS S. L. NETO – 2006/2007

PERÍODO: 16/06 A 15/07/2008

- JOSÉ REINALDO FERREIRA CARVALHO – 2006/2007

PERÍODO: 02/06 A 01/07/2008

- JOSÉ MARIA PONTES CORREA – 2006/2007

PERÍODO: 16/06 A 15/07/2008

- JOSÉ ORINALDO MORAIS BARRETO – 2006/2007

PERÍODO: 09/06 A 08/07/2008

- LAHIRE DILLON FONSECA DE F. FILHO – 2007/2008

PERÍODO: 16/06 A 15/07/2008

- MANOEL IMBIRIBA JÚNIOR – 2006/2007

PERÍODO: 10/06 A 09/07/2008

- MARCELO SANTOS CHAVES – 2006/2007

PERÍODO: 02/06 A 01/07/2008

- RAIMUNDO NONATO P. NERES JUNIOR – 2007/2008

PERÍODO: 02/06 A 01/07/2008

- ROSEMBERG SILVA DE SOUZA – 2006/2007

PERÍODO: 01 A 30/06/2008

- SIMONE VIEIRA RODRIGUES – 2006/2007

PERÍODO: 11/06 A 10/07/2008

- SURAMA DE MESQUITA BRANDÃO – 2007/2008

PERÍODO: 02/06 A 01/07/2008.**PORTARIA Nº 924/2008-GAB/SEMA DE 30/05/2008.**ASSUNTO: **AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ISABEL MOREIRA DOS REIS – 5085330/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO QUÍMICO

LOCAL: GOIÂNIA/GO

PERÍODO: 23 A 25/04/2008

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª OFICINA REGIONAL DE INTERPRETAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362/2005.

PORTARIA Nº 926/2008-GAB/SEMA DE 29/05/2008.ASSUNTO: **EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA DE FÉRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- DANIEL DA SILVA PORTÁCIO – 57175380/1

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 265/2008-GAB/SEMA DE 21/02/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.114. DE 25/02/2008, QUE CONCEDEU 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

REGULAMENTARES NO PERÍODO DE 18/02 A 18/03/2008.

PORTARIA Nº 927/2008-GAB/SEMA DE 30/05/2008.ASSUNTO: **DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**DESIGNAR O SERVIDOR **MAX ALECSANDER CRUZ COSTA**, MATRÍCULA Nº 57175435/1, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL, PARA SUBSTITUIR O SERVIDOR**DANIEL DA SILVA PORTÁCIO**, MATRÍCULA Nº 57175380/1,

OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/

GERENTE DO SETOR DE TRANSPORTE, NO PERÍODO DE 02/06 A 01/07/2008, NO GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES.

PORTARIA Nº 941/2008-GAB/SEMA DE 02/06/2008ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA –54188560/2

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO

-MONICA MONTEIRO MOREIRA – 57196919/1

CARGO/FUNÇÃO: BIOLOGA

-THIAGO MARCELO P. DE OLIVEIRA – 57175440/1

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINISTRATIVO

-LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES – 54181818/2

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: VILA DO CARAPAJÓ- CAMETÁ/PA

PERÍODO: 09 A 11/06/2008

QUANT. DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA).

OBJETIVO: APRESENTAR PALESTRA SOBRE ÁGUA E LIXO.

REPULICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES*PORTARIA Nº 944/2008-GAB/SEMA DE 02/06/2008**ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- WILLIAMS DIAS DE OLIVEIRA –55589547/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL

-LORENNIA C. COSTA BARROS – 57192233/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL

-FRANCISCO DAS C. LIMA DE SOUZA -5110645/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: PACAJÁ/PA

PERÍODO: 09 A 15/06/2008

QUANT. DIÁRIAS: 06 E ½ (SEIS E MEIA).

OBJETIVO: VISTORIA DE PROJETO DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL.

REPULICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES*PORTARIA Nº 947/2008-GAB/SEMA DE 03/06/2008.**ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- ROSILENE DO SOCORRO DA C. BITENCOURT – 55588174/1

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA – 3178455/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO

- FRANCISCA ELENI NASCIMENTO CUNHA – 55589107/2

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE

- RUIVALDO RODRIGUES DA SILVA – 57175855/1

CARG/FUNÇÃO: ENGENHEIRO

- EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO – 5654831/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

- JOELCIO SOSINHO CASCAES – 57194272/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: PARAGOMINAS

PERÍODO: 20 A 25/05/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO ARCO DE FOGO, REALIZANDO FISCALIZAÇÃO EM MADEIREIRAS E CARVOARIAS NO CITADO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 948/2008-GAB/SEMA DE 03/06/2008.ASSUNTO: **ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE VIAGEM**

ALTERAR O PERÍODO DE VIAGEM DA PORTARIA Nº 881/2008-GAB/SEMA DE 20/05/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.173 DE 21/05/2008, QUE SERIA DE 02 A 05/06/2008 PARA 10 A 13/06/2008, EM VIAGEM AOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA, MOJÚ E ACARÁ.

PORTARIA Nº 950/2008-GAB/SEMA DE 03/06/2008.ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- ADEMIR MARINHO DE LIMA – 3253252/1

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO

- JAQUELINE DO SOCORRO O. BARLETA – 57194632/1

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

LOCAL: ALTAMIRA, ANAPÚ, PACAJÁ E PORTO DE MOZ/PA

PERÍODO: 31/05 A 08/06/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 08 E ½ (OITO E MEIA)

OBJETIVO: CONSTATAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PRODUTOS APREENDIDOS PELO IBAMA, CÁLCULO VOLUMÉTRICO E IDENTIFICAÇÃO DAS ESPÉCIES APREENDIDAS.

PORTARIA Nº 951/2008-GAB/SEMA DE 03/06/2008.ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SEMARI AKOQUATI FRANÇA – 555528539/1

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA DE POVOS INDÍGENAS

LOCAL: MANAUS/AM

PERÍODO: 02 A 04/06/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REDE NORTE DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, BIODIVERSIDADE E CONHECIMENTO TRADICIONAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO REGIONAL.

PORTARIA Nº 952/2008-GAB/SEMA DE 03/06/2008.ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL

- MARCUS ALEXANDRE BIAZATTI SOUTO – 510.826.322-87

DESLOCAMENTO: DE MANAUS/AM PARA BELÉM/PA

PERÍODO: 01 E 02/06/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE GESTÃO FLORESTAL, ASSIM COMO PROFERIR PALESTRA SOBRE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2008**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, SERVIÇOS DE COPA E MANUTENÇÃO PREDIAL ESPORÁDICA.

PROCESSO: 31006/2008

DATA DE ABERTURA: 16/06/2008

HORA: às 10:00 horas

LOCAL: www.comprasnet.gov.brOBS: Edital disponível nos sites: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br**MARCELO SANTOS CHAVES****PREGOEIRO – GELIC/SEMA****TERMO DE CONDUTA**

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) E SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA), REFERENTE À EXECUÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA LOCALIZADOS NO ESTADO DO PARÁ.

I – AS PARTES**1. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA****AGRÁRIA**, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei n. 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei n. 7.231, de 23 de outubro de 1984, mantido pelo Decreto Legislativo n. 02, de 29 de março de 1989, publicado no DOU de 31 de março de 1989, situado no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 18º andar, Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00375972/0001-60, doravante denominado simplesmente **INCRA**, neste ato representado pelos seus SuperintendentesRegionais no âmbito do Estado do Pará, **ELIELSON PEREIRA DA SILVA**, Superintendente Regional do Pará – SR (01), nomeado pela portaria INCRA nº 168/2008, de 13 de maio de 2008, residente e domiciliado em Belém-PA, portador da Carteira de Identidade nº 3.335.216 PC/PA e do CPF/MF n. 615.362.102/34, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto n. 5.735, de 27 de março de 2006, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2006; **RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO**, Superintendente Regional do Sul do Pará – SR (27), nomeado pela portaria INCRA nº 265/06, residente e domiciliado em Marabá-PA, portador da Carteira de Identidade nº 1581916-PA e do CPF/MF n. 292.096.252-34 no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto n. 5.735, de 27 de março de 2006, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2006 e **LUCIANO GREGORY BRUNET**, Superintendente Regional do Oeste do Pará – SR (30/E), nomeado pela portaria INCRA nº 22/08, residente e domiciliado em Santarém-PA, portador da Carteira de Identidade nº 58.145 SSP-RS e do CPF/MF nº 349.411.340-87, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 5.735, de 27 de março de 2006, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2006;2. **O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** através da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, criada pela Lei n. 7.026, de 30 de junho de 2007, com sede nesta capital, na Travessa Lomas Valentinas, n.º 2717, doravante denominado **SEMA**, neste ato representado por seu Secretário, **VALMIR GABRIEL ORTEGA**, nomeado pelo Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 30.834 de 02 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 30.983 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 10 de agosto de 2007, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 388.428 – SSP/MS, CPF/MF nº 368.129.431-34, residente e domiciliado em Belém/Pa, adiante denominado **COMPROMITENTE:****II – CONSIDERANDOS**

1. Considerando a necessidade de implementar políticas que busquem a conciliação entre a preservação, a conservação dos recursos ambientais e o desenvolvimento sócio-econômico;
2. Considerando o dever da sociedade e do Poder Público na defesa do meio ambiente na forma do artigo 225 da Constituição Federal e 252 a 259 da Constituição do Estado do Pará;
3. Considerando a relevância e o impacto social da Política Nacional de Reforma Agrária (Lei nº. 4.504, de 30 de Novembro de 1964; [Constituição Federal -1988: Título VII, Capítulo III,](#); e Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993);
4. Considerando a necessidade de, concomitante a essa política, serem implementados os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981);
5. Considerando a necessidade de efetivar o Licenciamento Ambiental dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, conforme Resolução Conama nº 387, de 27 de dezembro de 2006, para garantir o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua da qualidade de vida dos assentados da reforma agrária;
6. Considerando o Decreto Estadual nº 857, de 30 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o licenciamento ambiental, no território do Estado do Pará;
7. Considerando a premente necessidade do estabelecimento das bases necessárias para convergir interesses, visando tanto o licenciamento ambiental desses assentamentos, quanto às atividades agrárias a serem desenvolvidas no seu interior;
8. Considerando o propósito de convergir o melhor de seus esforços e estabelecer as ações adequadas, conforme a responsabilidade de cada uma das PARTES, para atingir o objetivo a seguir identificado;
9. Considerando que esses Projetos de Assentamento de Reforma Agrária devem obter as licenças ambientais (LICENÇA Prévia e/ou a LICENÇA de Instalação e Operação) a serem concedidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA);
10. Considerando que a partir da Resolução Conama nº 387/2006, o Laudo Agrônômico, o Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) e o Plano de Recuperação do Assentamento (PRA) passaram a ser aceitos como instrumentos hábeis para os procedimentos de regularização ambiental;
11. Considerando que a alínea *d* do inciso III do art. 6º da Portaria Conjunta SAF/INCRA nº 17, de 14 de agosto de 2003 qualificou a adequação às normas ambientais como ação e condição necessária para a concessão de crédito rural aos pequenos agricultores assentados nos Projetos de Reforma Agrária criados pelo INCRA, nas modalidades de que cuida a Resolução nº 3.545, de 29 de fevereiro de 2008, do Conselho Monetário Nacional do Banco Central do Brasil, que alterou o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf);
12. Considerando o disposto no Acórdão 2633/2007 – Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU que determina entre outras, que o INCRA: se abstenha de criar assentamentos